

## ATA COMPLEMENTAR

Ato contínuo ao décimo quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, referente à **Licitação 106-2021 Tomada de Preço 011-2021**, objetivando a **contratação de empresa de engenharia especializada para reforma em residências de baixa renda das zonas rurais do Município de Feira de Santana**, quando a CPL resolveu **SUSPENDER** a sessão para diligências.

No dia 16 de dezembro de 2021, a CPL encaminhou ofícios nº 514/DGCC/2021 e 518/DGCC/2021 para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, respectivamente, para que as mesmas apresentassem as relações dos contratos vigentes a fim de diligenciar os apontamentos feitos pela empresa licitante CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, bem como as argumentações da empresa licitante CLAP CONSTRUTORA LTDA.

No dia 21 de dezembro de 2021, a Secretaria Municipal de Saúde informou através do ofício 2159/2021 que estava encaminhando cópia do contrato de nº 272-2021-11C, como resposta ao quanto requerido.

No dia 22 de dezembro de 2021, a Secretaria Municipal de Educação informou, através do ofício SEDUC.GAB Nº 419/2021, a relação dos contratos vigentes entre a mesma e a empresa Clap Construtora Ltda, juntamente com as cópias das ordens de serviços emitidas.

Após diligências, no dia 28 de dezembro de 2021 a CPL encaminha o processo original para análise da qualificação técnica de aptidão operacional e técnico profissional, conforme item 11.13 do edital.

E, no dia 19 de janeiro de 2022, a Seplan devolve o processo com o parecer de avaliação que especifica o seguinte: *“as empresas **Contrattu's Serviços De Engenharia E Consultoria Ltda** e **CLAP Construtora LTDA** atendem aos requisitos técnico profissional e operacional do edital e a empresa **Ino9vare LTDA** atende somente aos requisitos técnico profissional, não atendendo ao técnico operacional solicitado no certame.”*

Diante do exposto, resolve a CPL considerar a empresa INO9VARE ENGENHARIA LTDA, **Inabilitada** e as empresas CLAP CONSTRUTORA LTDA e CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA **HABILITADAS**. Adotando o critério de menor preço global, foi declarada **VENCEDORA** do certame a empresa **CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** com o valor total de **R\$ 1.894.374,27** (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos), K= 0,73. **ABRE-SE PRAZO RECURSAL**.

Nada mais havendo digno de registro, encerrou-se a presente ata.

Feira de Santana, 20 de janeiro de 2022.

**Jacicleide Gomes dos Santos**  
Presidente da CPL

**Ianco de Souza Pinho**  
Membro da Comissão

**Francinildo Pereira de Jesus**  
Membro da Comissão